



**PORTARIA Nº. 0256/2025, DE 23 DE MAIO DE 2.025.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº.0913/2025 RH-SEMUS de 22 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição das férias da servidora.

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal; **ELIETE ALVES URZEDO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 27 de maio a 04 de junho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024 suspensa por meio da PORTARIA Nº 0669/2024 de 24 de outubro de 2.024.

**II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de maio de 2.025.**

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2.025.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**

**Secretário Municipal de Administração**

Dec.0631/2024



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/2f08361e-5cc1-11f0-beb4-66fa4288fab2>